

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE DO  
SUL - CRECI-RS

### RESULTADO

#### OBJETO

Seleção de empresa/MEI para operação de copa e cozinha no piquete institucional do CRECI-RS durante o Acampamento Farroupilha 2025.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), art. 75, inciso II.

#### RESULTADO DA SELEÇÃO

A Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas e observando rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, DECLARA o seguinte resultado:

#### SELECIONADA

DEBORA VIEIRA – CNPJ

Pontuação Final: 87 pontos

Situação: HABILITADA E SELECIONADA

#### CLASSIFICAÇÃO GERAL

Posição	Participante	Pontuação	Situação
1º	DEBORA VIEIRA	87 pontos	SELECIONADA
2º	ROSANE KRAUS RODRIGUES	70 pontos	Classificada

#### DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (Conforme item 6 do Edital)

Critério de Avaliação	Peso Máximo	Debora Vieira	Rosane Kraus
<b>CAPACITAÇÃO TÉCNICA (40%)</b>			
Culinária Gaúcha	20 pontos	20 pontos	15 pontos
Boas Práticas Alimentares	20 pontos	20 pontos	10 pontos
<b>EXPERIÊNCIA E ESTRUTURA (30%)</b>			
Experiência em Alimentação/Eventos	15 pontos	15 pontos	15 pontos

Organização da Equipe/Estrutura	15 pontos	12 pontos	10 pontos
<b>PROPOSTA COMERCIAL (30%)</b>			
Tabela de Preços Acessíveis	20 pontos	20 pontos	20 pontos
Contrapartida ao CRECI-RS	10 pontos	0 pontos	0 pontos
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100 pontos</b>	<b>87 pontos</b>	<b>70 pontos</b>

\*Proposta Comercial inclui: avaliação de preços acessíveis (20 pontos).

\*\*Eventual contrapartida ao CRECI-RS (10 pontos) - Contrapartida refere-se a benefícios adicionais opcionais que a empresa poderia oferecer além da operação da copa e cozinha.

## **PRÓXIMOS PASSOS**

PARA A EMPRESA SELECIONADA:

Assinatura do Termo de Cessão de Uso: Até 01/09/2025

Período de Montagem e Execução: 01 a 20/09/2025 (20 dias consecutivos)

Local: Lote 165 Piquete Institucional CRECI-RS - Parque Harmonia, Porto Alegre/RS

## **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

PRAZO PARA RECURSOS: Até 31 de agosto de 2025

Conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado o direito de recurso administrativo a todos os participantes.

Sede do CRECI-RS (Rua Guilherme Alves, nº 1.010, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS) ou através do e-mail [compras3@creci-rs.gov.br](mailto:compras3@creci-rs.gov.br);

Horário: 9h às 17h, segunda a sexta-feira.

**Requisitos: Recurso fundamentado com razões claras e objetivas**

## **INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

CARACTERÍSTICAS:

Natureza: Administrativa, unilateral, precária e temporária

Contrapartida Financeira: GRATUITA (sem ônus para o CRECI-RS)

Modalidade: Cessão de uso temporário para exploração comercial

Responsabilidade: Por conta particular



## **TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE**

Este processo seletivo foi conduzido observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, sustentabilidade e economicidade, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A decisão fundamenta-se no exercício do poder discricionário da Administração Pública, sendo ato administrativo motivado e passível de controle pelos órgãos competentes.

Data de Publicação: 29 de agosto de 2025